



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/SUB-PI/2022**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6050.2022/0016154-5**

**OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DO "PRÉDIO VERDE" – GEMINADO, LOCALIZADO NA RUA SUMIDOURO, 712 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO/SP – JURISDIÇÃO SUBPREFEITURA PINHEIROS.**

**CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA PINHEIROS**

**CONTRATADA: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.721.630/0001-20**

**TERMO DE CONTRATO: 13/SUB-PI/2022.**

**ORDEM DE INÍCIO: 10/SUB-PI/CPO/STPO/2022.**

Ao décimo dia de fevereiro de 2023, com fulcro no Art. 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Subprefeitura Pinheiros**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.649.898/0001-47, sito na Av. Professor Frederico Hermann Júnior, nº 595 – Pinheiros - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, **LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º39.545.381-1, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF sob o n.º165.868.068-52, em conformidade com a Lei Municipal n.º 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **NOVA JRA EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.721.630/0001-20, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 912 – Cerqueira Cesar – CEP: 01401-002 – e-mail: [novajra.adm@gmail.com](mailto:novajra.adm@gmail.com), neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO**, RG nº 25.612.612-4 SSP/SP e CPF nº 153.132.148-88, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento à vista do despacho no D.O.C. em 10/02/2023 pág. 71, conforme cláusulas a seguir dispostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e sua respectiva execução, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09/02/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

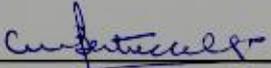
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem de acordo, assinam o presente o senhor Subprefeito, e representante da **CONTRATADA**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

  
LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS  
Subprefeito de Pinheiros

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO  
CONSTRUTORA NOVA JRA  
RG nº 25.612.612-4 SSP/SP e CPF nº 153.132.148-88

Testemunhas:

1)   
CARMEN BERTUCELLI  
RF N.º 733.242

2)   
Nome Maria Inês de Souza  
RG 19.645.969-3